

## **PARECER**

### **REGULAMENTA O PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Resolução que visa regulamentar o Processo Legislativo e Administrativo na Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Ao procedermos ao estudo e análise do presente projeto, observamos que se coaduna o mesmo, no que se refere a legalidade e a constitucionalidade com as exigências da legislação vigente, estando ainda, em relação a técnica legislativa, a mesma está em beneplácito, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 03 (três) de julho de 2024.

**LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN**

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 03/07/2024 12:43

Checksum: **7F8123F560B4351C977A3219F628695BA58BAA34DC617B949DCD24DA003024B6**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.